



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000202/2022
Processo: 9674-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei nº 202/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Institui a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela inconstitucionalidade da matéria.

Isto posto, conforme o Parecer exaurido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, opinando pela inconstitucionalidade da proposição, liberamos esta proposição legislativa para seguir seus trâmites legais até o plenário

Palácio Barbosa Lima, 02 de março de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

